



## **A Meta 01 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e os 24 Municípios dos Cerrados do Centro-Norte: Uma Breve Análise dos Dados do Censo Educacional**

**Adriano de Almeida Cardoso<sup>1</sup>**

CPF: 452.380.468-04

Tel. : (11) 953327168 E-mail: a230458@dac.unicamp.br

Universidade Estadual de Campinas – Instituto de Geociências

**Sandra Fernandes Leite<sup>2</sup>**

CPF: 765.527.306-59

Tel. : (19) 35215660 E-mail: sfleite@unicamp.br

Universidade Estadual de Campinas – Faculdade de Educação

**Área da Pesquisa:** Humanas.

**Órgão de Financiamento:** Sem financiamento.

**Resumo:** Este trabalho é um desdobramento da pesquisa "Mapeamento da Metas do Plano Nacional de Educação 2014-2024 na Região dos Cerrados do Centro-Norte: Um Estudo Quantitativo e Qualitativo" cuja base se originou dos micro dados primários do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Ministério da Educação (MEC), do censo educacional a partir da seleção de seis municípios de cada estado que compõe a região denominada MaToPiBa (**M**aranhão, **T**ocantins, **P**iauí e **B**ahia), totalizando, assim, 24 municípios.

**Palavras-chave:** Plano Nacional de Educação – PNE. Educação Infantil. MATOPIBA.

### **Objetivos gerais**

O presente trabalho tem como objetivo fazer uma leitura analítica acerca dos dados primários obtidos no banco de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

---

<sup>1</sup> Graduando em Geografia (bacharelado) pela Universidade Estadual de Campinas, Coordenador Pedagógico e Professor voluntário do Cursinho Comunitário Prestes Vestibulares, em Carapicuíba-SP, e membro da equipe da pesquisa - "Mapeamento das metas do Plano Nacional de Educação 2014-2024 na região dos Cerrados do Centro-Norte do Brasil: um estudo quantitativo e qualitativo", pela Faculdade de Educação – Unicamp.

<sup>2</sup> Professora da Faculdade de Educação da Unicamp, Doutora em educação pela Universidade Estadual de Campinas (2009-2013) na área de concentração de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais, com foco de estudos na Educação de Jovens e Adultos. Entre as pesquisas desenvolvidas está o acompanhamento do Plano Nacional de Educação na região dos Cerrados do Centro-Norte do Brasil.



Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Ministério da Educação (MEC), referentes aos censos educacionais e, também, buscar dissecar esses dados afim de compreender o desenvolvimento dos municípios escolhidos no que tange a Meta 01 (Educação Infantil) do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei 13.005/2014) na região do agronegócio conhecida como MATOPIBA.

## Introdução

A área do agronegócio conhecida como MATOPIBA está inserida em uma região que abrange o bioma do Cerrado – majoritariamente – localizada na parte Centro-Norte do país. Segundo a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA, 2017),

Seu acrônimo (Matopiba) designa uma região geográfica que recobre alguns municípios dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Considerada a última fronteira agrícola brasileira, é resultante da expansão do agronegócio e do avanço de um modelo de produção altamente mecanizado, amparado sobre critérios de excelência e competitividade, que faz uso de tecnologias modernas. (EMBRAPA, 2017)

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2018),

Nas últimas duas décadas, essa região sofreu rápidas transformações em sua dinâmica de ocupação do solo devido à expansão da atividade agropecuária e da produção de grãos, principalmente de soja. Apesar de estudos evidenciarem a expansão acelerada da soja, outros, em contrapartida, demonstram as disparidades resultantes da prosperidade da produção; entre elas, a concentração da renda. (IPEA, 2018)

Embora esta região abrigue 337 municípios, para esta pesquisa foram selecionados seis municípios dos quatro estados que compõem a área, totalizando, assim, 24 municípios como objetos de estudo – os mesmos selecionados pela pesquisa “Mapeamento das metas do Plano Nacional de Educação 2014-2024 na região dos Cerrados do Centro-Norte do Brasil: um estudo quantitativo e qualitativo”, na qual esta pesquisa é um desdobramento.

Os problemas socioeconômicos vividos nesta região do agronegócio também estão presentes nos municípios analisados por esta pesquisa e, tais dificuldades, acabam desembocando também nos índices de educação que tangem a Meta 01 do Plano Nacional de Educação – PNE. Os dados analisados que englobam a Meta 01 do PNE 2014-2024 apresentam, no geral, uma certa dificuldade por parte dos municípios selecionados em cumprir o que estabelece esta meta do Plano, apesar de conseguirem – dentro das suas dificuldades – exercer aquilo que o mesmo propõe, muitos deles ainda dentro da vigência do Plano Nacional de Educação – PNE 2001-2011 (Lei nº 10.172/2001), mantendo, assim, sua constância.

Podemos observar que mesmo em uma região na qual as dificuldades socioeconômicas estão presentes nos graus mais variados o cumprimento da Meta 01 - Educação Infantil se faz presente – mesmo que de maneira mais tímida em muitos



municípios. Tal movimento pode-se dar pela presença de um Plano Nacional de Educação, o que reforça a sua importância para alcançarmos, cada vez mais, uma educação de qualidade, que atinja à todos e todas de maneira uniforme.

## Resultados obtidos

No geral, pode-se observar um movimento de oferta tanto na creche quanto na pré-escola que não é uniforme em todos os municípios observados. Enquanto que uns conseguem se sobressair de maneira positiva em relação à Meta 01, outros apresentam dificuldades em ofertar alguns critérios observados, como aumentar o número de vagas ou no aumento de educadores e educadoras, por exemplo. Tal dinâmica podemos inferir após ter observado os dados recolhidos da base de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Ministério da Educação (MEC), referentes aos censos escolares, que as mudanças na legislação ainda dentro da vigência do Plano Nacional de Educação – PNE 2001-2011 acabaram influenciando de maneira diferente os municípios. Exemplos são as leis nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, que ampliou o ensino fundamental em nove anos, colocando as crianças de 06 anos neste grau de ensino, e nº 59 (Emenda Constitucional), de 11 de novembro de 2009, que tornou obrigatório a matrícula de crianças na pré-escola a partir dos 04 anos de idade. É importante salientar que esta hipótese pode ter agido nos municípios analisados – de diferentes maneiras – visto que os municípios tiveram tempo para fazer valer as mudanças propostas por estas leis.

## Agradecimentos

Gostaria de agradecer, primeiramente, à minha família e aos amigos mais próximos pela base e apoio dados, à minha orientadora, Professora Dra. Sandra Fernandes Leite, por toda instrução, encorajamento e apoio dado à esta pesquisa e à minha formação, à Professora Dra. Sueli Helena de Camargo Palmen que também contribuiu para a minha formação, aos funcionários da Unicamp, dos contratados aos terceirizados, que garantiram também a possibilidade desta pesquisa e ao Serviço de Apoio ao Estudante (SAE Unicamp) pela bolsa BAS que propiciou a elaboração desta pesquisa.

## Referências bibliográficas

BRASIL. Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. Dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, da Constituição Federal, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos. Presidência da República. Brasília, DF, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Lei n. 11.274, de 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Disponível em: Acesso em: jun. 2020.



EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA).  
Perspectivas e Desafios para a Região do Matopiba. Palmas: Embrapa Pesca e  
Aquicultura, 2017.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Aspectos Sociais do  
Matopiba: Análise Sobre o Desenvolvimento Humano e a Vulnerabilidade Social.  
Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2018.